



**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CONCURSO DISCENTE 2016/2017
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 32-33-34-35/2016
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR E
INTEGRADO**

ONDE SE LÊ:

8.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2015;

LEIA-SE:

8.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os meses de **agosto, setembro e outubro do ano de 2016;**

RIO DE JANEIRO, 26 DE SETEMBRO DE 2016.


ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II

MARIA DE LOURDES R. DE ASSIS JEANRENAUD
Diretora de Ensino Fundamental (anos finais)
e Médio
Matr. SIAPE N.º 265151
Colégio Pedro II